



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E DOIS DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS E DEZOITO MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA, EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, LARISSA FABRICIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINDO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, ÁUREO BANHOS DOS SANTOS, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA E ELISSA DA SILVA SOEIRO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E O CONSELHEIRO MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI. **AUSENTES** AS CONSELHEIRAS EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA LORRANA NEVES NOBRE, SUPLENTE DO CONSELHEIRO LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2021 e das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

sessões extraordinárias do dia 3 de setembro de 2021. **02: COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, no que se refere ao desmembramento dos centros de Alegre, informou que a Administração Central fez contato com o Deputado Helder Salomão, que também considerou incorreta a atitude do governo de criação de universidades por meio de simples fracionamento, sem os necessários investimentos para tanto, e se prontificou a entrar em entendimentos com o Senador Fabiano Contarato. O Senhor Presidente também informou que participará de uma reunião com o governador do estado na próxima segunda-feira, às 16 horas, da qual também participarão as diretoras dos dois centros de ensino de Alegre, CCAE e CCENS, a fim de comunicar a posição do Conselho Universitário da Ufes e dos conselhos departamentais dos centros de Alegre. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, informou que na sessão extraordinária do último dia 21 de outubro na Andifes também se manifestou sobre a situação, obtendo a solidariedade da Diretoria dessa associação, tendo o seu Presidente se prontificado a entrar em entendimentos com o Ministro da Educação e expor o modo como a situação tem sido conduzida à revelia da própria comunidade universitária, relatando o reitor da UBPR, na ocasião, uma tentativa idêntica, em 2019, de um político local, de divisão daquela universidade, revertida em função da forte resistência enfrentada. Para essa reunião da Andifes foi convidada a Presidente da Capes, para prestar alguns esclarecimentos sobre a falta de recursos para o pagamento de bolsas, tendo ela informado que a Comissão Mista de Orçamento está estudando o assunto, mas depende da aprovação do PLN 17, cujo relatório ainda deverá ser analisado por essa comissão para, em seguida, ser encaminhado à Câmara, não havendo, portando, previsão de solução rápida para a questão, atribuindo a Presidente a responsabilidade pelo problema aos atrasos na tramitação. A Andifes tem se empenhado para recompor o orçamento de 2022, adicionando-lhe 1,7 bilhão de reais, apesar do teto de gastos anunciado pelo governo, dado que o percentual de 17,5% anunciado pelo Ministro da Educação está muito aquém do necessário para o orçamento para o próximo ano. A Conselheira Elissa da Silva Soeiro, com a palavra, comunicou que disciplinas do ensino híbrido estão sendo ofertadas para alunos não finalistas, e em resposta, o Senhor Presidente recomendou contato direto com a Pró-Reitora de Graduação. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, indagou se a comissão que trata do desmembramento dos centros de Alegre já se reuniu, recebendo do Senhor Presidente a informação de que, já na última segunda-feira, a comissão se reuniu e tomou algumas deliberações. A Conselheira Tais Cristina Bastos Soares, com a palavra, confirmou a reunião dessa comissão e afirmou ter recebido informações necessárias para argumentar com lideranças nos níveis federal, estadual e municipal. A conselheira também informou sobre a atuação de outro grupo de trabalho encarregado do estudo das universidades supernovas de Jataí, do Norte do Tocantins e de Catalão. Também se têm em vista contatos com o Senador Fabiano Contarato, estando abertas também enquetes a respeito do assunto em vários meios de comunicação, mas a conselheira percebe certo receio de vereadores de Alegre, o que tem impedido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

conversações. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, relatou o levantamento elaborado e disponibilizado à comissão a respeito dos recursos e da produção de cada um dos centros de ensino envolvidos. A Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, fez a leitura de uma publicação da Adufes nas redes sociais, *in verbis*: “Atenção: Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário decide retirar de pauta a proposta de alteração da Res. 37/2020, dada sua complexidade e necessidade de ampliação de sua discussão. Após Reitoria tentar pautar a alteração da Resolução 37/2020, em meio a recesso, como manobra para tentar reverter decisão anterior do Conselho Universitário sobre a Fase 3, a Comissão de Legislação e Normas do referido Conselho decidiu não colocar em pauta a modificação.” A conselheira manifestou seu repúdio a tais declarações e o Senhor Presidente, com a palavra, também repudiou as declarações dadas pela Adufes, reafirmando a intenção da Instituição de definir os setores prioritários, buscando uma solução de meio-termo entre o que a solução normativa determina e o fato de estar a Instituição na Fase 3 do Plano de Contingência, o que foi discutido, chegando ao entendimento de que o retorno seria gradual, devendo esse entendimento ser encaminhado às entidades e posteriormente ao CUn, por meio da Comissão de Legislação e Normas. O Senhor Presidente lamentou que tais expedientes tenham sido utilizados para obstruir os encaminhamentos de assuntos de interesse da Universidade como esse. A Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, assumiu sua responsabilidade pela veiculação da informação, lamentando que a nota tenha sido divulgada precipitadamente, e assegurou que não fez menção à CLN, mas refletiu que notas como essa já foram veiculadas anteriormente sem que tal fato fosse tratado desse modo. A conselheira também lembrou que a discussão do retorno ao modo presencial deve ser feita com tranquilidade, sem sacrifício dos técnicos administrativos em Educação. O Senhor Presidente, com a palavra, afirmou que o modo como a nota foi redigida desrespeita o esforço e a boa vontade da Administração de buscar o diálogo e o entendimento, ressaltando a obrigação de discutir o assunto, tendo em vista a necessidade de cumprimento da Instrução Normativa vigente, porém com equilíbrio e flexibilidade de uma solução intermediária. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, solidarizou-se com a Conselheira Luar Santana de Paula e defendeu a ideia de uma sessão pública capaz de esclarecer a toda a comunidade e a bancada estadual no tocante aos cortes no orçamento. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, comunicou que na CLN foi feita uma reunião no dia 21 de outubro, chegando a comissão à decisão de que não conseguiria concluir os trabalhos até a data desta sessão. O conselheiro manifestou sua perplexidade e informou que recebeu acusações de que a CLN estava sendo pautada pela Adufes, tornando-se essa comissão uma entidade sindical, e elogiou a maior maturidade do Sintufes no trato de questões que requerem maior discussão e cuidado, lembrando um episódio em que foi exposta a figura do Conselheiro Hilquias Moura Crispim. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, afirmou que também foi alvo de várias mensagens hostis e informou que foi recebido um ofício circular do MEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

determinando que devem retornar ao trabalho presencial todos os servidores não contemplados como grupo de risco e em outras situações definidas no art. 4º da IN. A conselheira também comentou um decreto de 1970 que estabelece o Sipec do Ministério da Economia como o órgão central que estabelece as orientações do pessoal civil, sendo as universidades federais órgãos seccionais do Sipec subordinados tanto ao Ministério da Economia quanto ao Ministério da Educação. A própria IN-90, segundo a conselheira, no art. 17, determina que os dirigentes das unidades podem expedir normas regulamentares internas, e tal é o objetivo da Instituição, garantindo também a segurança jurídica dos servidores e explicitando a realidade da Ufes. O Conselheiro Luiz Antônio de Araújo Silva, com a palavra, manifestou sua solidariedade à Conselheira Luar Santana de Paula, certo de que sua intenção foi muito positiva, por ele próprio entender o movimento sindical, bem como seus métodos e caráter. O conselheiro manifestou seu pensamento de que o governo pretende dividir para destruir e ressaltou a importância dos servidores, refletindo sobre a necessidade de que a Instrução Normativa governamental seja bem debatida antes do retorno às atividades presenciais, levando em conta a vacinação, bem como as condições internas da Ufes. Por mais que a Instituição tenha avançado em estrutura, não existem garantias, segundo o conselheiro, remetendo a estudos de Engenharia, de proteção contra a infecção por Covid-19 na Universidade. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO:** não houve. **EXCLUSÃO:** o Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou a exclusão do item 04.01 da pauta, tendo em vista que a comissão não concluiu a discussão. A Conselheira Larissa Fabricio Zanin, com a palavra, considerou que com mais alguns encontros da comissão será possível chegar a um texto mais aprimorado. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, ressaltou o caráter complexo da questão, que requer mais esclarecimentos, e destacou a responsabilidade da CLN ao trazer a este Conselho um parecer bem estruturado. A conselheira também manifestou apoio à Conselheira Luar Santana de Paula e refletiu que é preciso tomar cuidado para não se alinhar a um governo empenhando em enfraquecer as instituições, necessitando-se, em vez disso, construir uma Universidade com mais unidade. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, explicou sua preocupação com o prazo de discussão e votação da resolução, lembrando que são informados ao governo federal os números dos servidores em trabalho presencial e remoto a partir da folha de pagamento. A conselheira também destacou que o modo como a Instituição pode exercer sua autonomia é definindo a regra interna de atendimento da IN. O Conselheiro Áureo Banhos dos Santos, com a palavra, considerou que já está em vigor a Resolução nº 37, um documento normativo interno da Ufes, e apoiou a decisão da CLN de trazer mais tarde a este Conselho a proposta da qual se ocupa no momento. O Conselheiro Reginaldo Célio Sobrinho, com a palavra, propôs maior diálogo com os conselhos departamentais e centros de ensino até o dia 5 de novembro para que a minuta de resolução possa ser produto de um nível de debates mais profundo, mas o Senhor Presidente, com a palavra, manifestou sua discordância, dado que a Ufes já precisa chegar a uma resposta nesse sentido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

e indagou da CLN a respeito de uma data para que essa comissão traga a este Conselho uma proposta de resolução para discussão e votação, sendo solicitado pelo Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho um prazo de mais 15 (quinze) dias para que a CLN o faça. Em discussão, em votação, o pedido de exclusão foi aprovado por unanimidade. **INVERSÃO DE PAUTA:** A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, solicitou preferência na análise do ponto 04.04 da pauta, o Processo Digital nº 016292/2016-99, tendo em vista o tempo exíguo de adoção das medidas decorrentes da aprovação desse aditivo, prezando a continuidade da oferta dos cursos de línguas pelo Núcleo de Línguas do CCHN-Ufes. O Conselheiro Gustavo Henrique Araújo Forde, com a palavra, enfatizou a necessidade de análise dos pontos de pauta da Proaeci, a saber, Processos nº 059517/2021-69 e nº 063139/2021-18. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, solicitou que o Processo nº 054211/2011-16 fosse analisado ainda nesta sessão. Em discussão, em votação, a nova ordem da pauta, conforme encaminhada, foi aprovada por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº 059517/2021-69 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – PROAECI –** Projeto de Resolução do Auxílio Estudantil Emergencial Temporário. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.02. DOC. AVULSO Nº 063139/2021-18 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – PROAECI –** Projeto de Resolução que cria, em caráter provisório e excepcional, o Auxílio Permanência Acadêmica, durante o Earte. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.03. PROC. DIGITAL Nº 016292/2016-99 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – DLL/CCHN –** Sexto termo aditivo de valor e inclusão de planilha reorçamentada de receitas e despesas para o Contrato nº 03/2017 celebrado entre a Ufes e a Fest, objetivando a execução do Programa de Extensão Cursos de Línguas. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Maurício Abdalla Guerrieri**, e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido termo aditivo. A relatora, Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido termo aditivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.04. PROC. DIGITAL Nº 054211/2021-16 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI –** Solicitação de alteração na Resolução nº 50/2013-Cun. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.05. DOC. AVULSO Nº 038456/2021-04 – ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – ADUFES** – Solicitação de compensação de despesas extraordinárias feitas pelos docentes durante o Earte. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.06. PROC. DIGITAL Nº 035202/2020-45 – JOSÉ RENATO COSTA** – Recurso Aposentadoria. A relatora, **Maria José Rassele Soprani**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 05. PALAVRA LIVRE:** não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 12 horas e 18 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.